



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco -
Coordenação de Análise Técnica**

Parecer Técnico FEAM/URA ASF - CAT nº. 15/2024

Divinópolis, 05 de fevereiro de 2024.

Parecer Único de Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) nº 0127/2024

Nº Documento do Parecer Único vinculado ao SEI: 81551428

PROCESSO SLA Nº: 0127/2024	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Indeferimento		
EMPREENDEDOR:	Mineração Alto das Pedras Ltda.	CNPJ:	21.881.172/0001-91
EMPREENDIMENTO:	Mineração Alto das Pedras Ltda.	CNPJ:	21.881.172/0001-91
MUNICÍPIO:	Papagaios	ZONA:	Rural

CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:

- Não há incidência de critério locacional.

CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/2017):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
A-02-06-2	Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento	2	0
A-05-04-6	Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento	2	0

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REGISTRO:
José Campos dos Anjos Júnior	MG20232587908
AUTORIA DO PARECER	MATRÍCULA

Wagner Marçal de Araújo	1.395.774-1
De acordo: Ressiliane Ribeiro Prata Alonso Coordenadora de Análise Técnica	1.492.166-2



Documento assinado eletronicamente por **Ressiliane Ribeiro Prata Alonso, Coordenadora Regional**, em 07/02/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Marcal de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 07/02/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81549743** e o código CRC **ED2321FF**.



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 00127/2024

A Mineração Alto das Pedras Ltda formalizou em 04/01/2024 a documentação referente ao processo administrativo de licenciamento ambiental simplificado Nº 00127/2024 para seu o empreendimento localizado na zona rural do município de Papagaios/MG.

As atividades objeto deste licenciamento é referente a regularização prévia das atividades A-02-06-2: Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento, com produção bruta de 3.300 m³/ano e A-05-04-6: Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, com área útil de 1,0 ha sendo classificadas, conforme Deliberação Normativa COPAM Nº 217/2017 pelo seu porte e potencial poluidor, resultando em classe 2 e critério locacional 0.

A Mineração Alto das Pedras Ltda é a titular/requerente da poligonal ANM 831.537/1996, para a realização de trabalhos inerentes ao bem mineral Ardósia e Quartzo, em fase de Requerimento de lavra, conforme averiguado no Cadastro Mineiro.

Verificado no sistema do IBAMA que o empreendimento detém o certificado de regularidade válido, sob n. 43510, no CTF/APP – Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, com espeque na Instrução Normativa do Ibama n. 06/2013 e art. 17, da Lei Federal n. 6.938/1981 com validade até 10/04/2024.

O Relatório Ambiental Simplificado foi devidamente instruído de ART e CTF/AIDA (Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental, consoante preconiza a IN Ibama n. 10/2013, a Resolução do Conama n. 01/1988 e o art. 17, da Lei Federal n. 6.938/1981) da responsável técnica pelas informações prestadas no documento, José Campos dos Anjos Junior – ART n. MG20232587908.

O método de lavra a ser implantado será a céu aberto, em bancadas sucessivas subverticais. A extração da ardósia será feita em blocos através de cortes verticais, utilizando-se disco diamantado. Este equipamento permite que a profundidade do corte avance até 20 cm. Na prática, serão marcados no piso da cava retângulos com gabaritos metálicos de dimensões dos lajões a serem extraídos. A disposição dos retângulos será feita de modo a aproveitar, ao máximo, as placas delimitadas pelas descontinuidades. A área total do imóvel é de 11,3 ha e Área Diretamente Afetada – ADA de 2,81 ha.

O material composto por solo e fragmentos de rocha que não são aproveitados e não possuem valor econômico, serão destinados para a área da pilha de rejeitos/estéril sendo transportados por caminhões e compactados por pá escavadeira.

A pilha de estéril do empreendimento tem a projeção de volume final de 70.000m³, área final projetada de 10.000 m³, altura da pilha é de 10 m e altura dos taludes de 5-10m.

No empreendimento consta uma cisterna, regularizada através da certidão de uso insignificante nº 443823/2023 para consumo humano, aspersão de vias, lavagem de pisos e equipamentos e para o processo de extração. Na extração da rocha, os equipamentos que utilizam água são apenas a máquina de fio diamantado e perfuratriz manual.



Conforme imagem satélite (Google Earth) de acordo com as delimitações apresentadas pelo empreendimento nos autos, foi possível visualizar que o local onde o empreendimento será implantado, sendo mais exato, em sua ADA, constam indivíduos arbóreos conforme imagem abaixo.

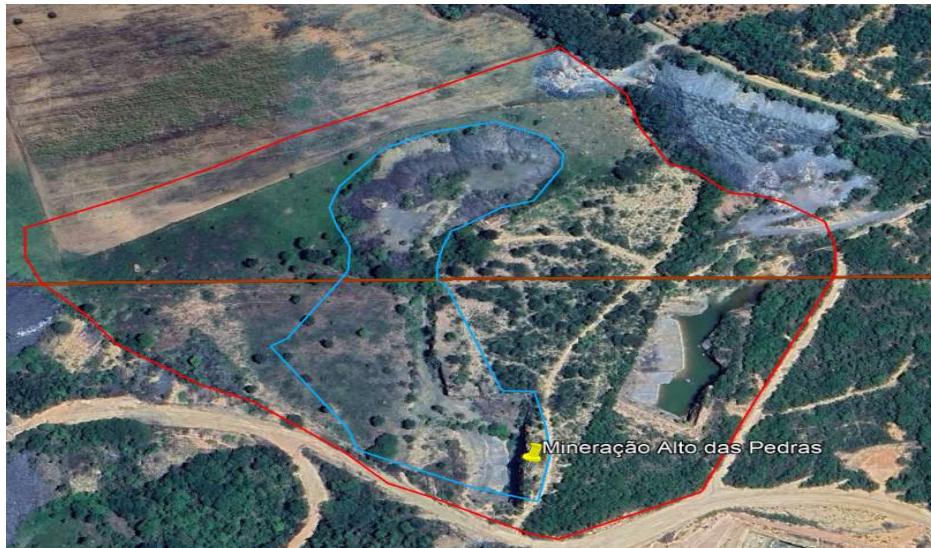


Figura 01: Azul: ADA. Vermelho: Propriedade. Marron: Limite da ANM. Fonte: Google Earth 12/2023

Foi anexado aos autos Autorização para Intervenção Ambiental nº do documento: 2100.01.0040362/2022-30 emitido pelo URFBio Centro Norte para o corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (14 unidades).

Conforme o mapa anexado a autorização contendo a localização da área de intervenção podemos verificar que as 14 árvores a serem suprimidas estão concentradas em uma pequena parte da ADA, mais precisamente em uma área delimitada para futura cava.

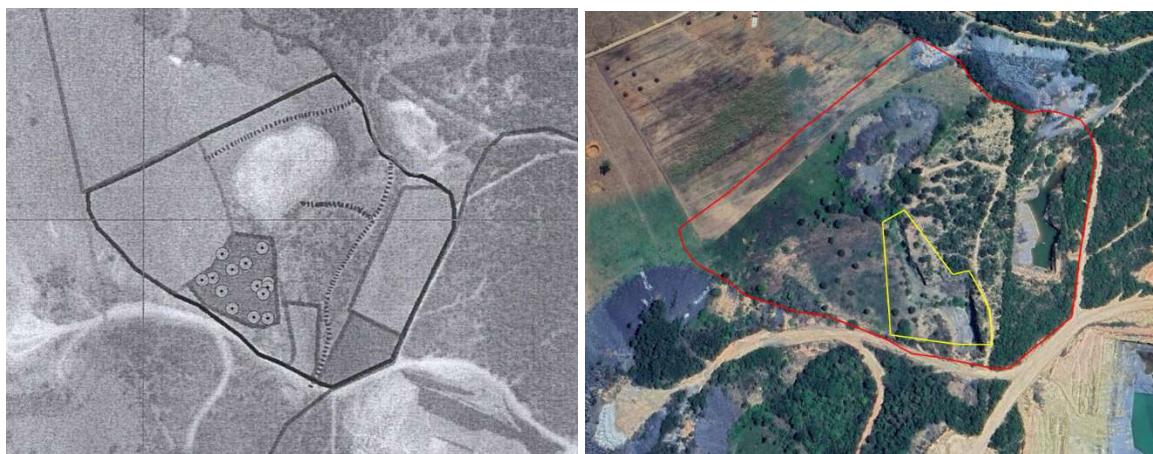


Figura 02: Esquerdo: Mapa referente a delimitação das árvores a serem suprimidas. Direito: Delimitação de amarelo da área de lavra. Fonte: RAS



Verifica-se que nesta área constam indivíduos arbóreos que não foram incluídos na autorização emitida pelo IEF para serem suprimidos.

Outro ponto a ser observado no que diz a respeito da vegetação nativa do empreendimento, é quanto a área delimitada para pilha de rejeitos/estéril (1ha). Nesta área é possível verificar alguns indivíduos arbóreos que deverão ser suprimidos para instalação e implantação da pilha de rejeitos. Não foi apresentado autorização para intervenção ambiental desta área do empreendimento.



Figura 02: Vermelho: Propriedade. Rosa: ADA. Amarelo: Área de Lavra. Azul: Área de Pilha de Rejeitos. Fonte: RAS

Conforme exposto do Art. 15 parágrafo único da DN 217/2017 “O processo de LAS somente poderá ser formalizado após obtenção pelo empreendedor das autorizações para intervenções ambientais ou em recursos hídricos, quando cabíveis, que só produzirão efeitos de posse do LAS”

Foi apresentado o Recibo de Inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR, sob o n. MG-3146909-EE23.2CD0.980E.4ED8.A1A4.3A0C.3E8A.E7A9. Este CAR foi analisado pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF e está em status “Analizado com pendências, aguardando retificação”. O empreendedor deverá atender as pendências apontadas pelo IEF.

Por fim, verificando através de imagem de satélite (Google Earth) nota-se que o empreendimento está contíguo a uma outra mineração de mesma atividade, ANM n. 831.050/1990 autorizado para extração de Ardósia e de propriedade também da Mineração



Alto das Pedras Ltda. Não foi localizado no sistema do órgão ambiental a regularização ambiental deste referido empreendimento. Neste processo não foi levantado nenhuma questão a respeito deste outro empreendimento e nenhuma informação quanto aos confrontantes. Vale ressaltar que a fragmentação de processo de licenciamento ambiental é passível de autuação pelo Decreto Estadual 47383/2018.

Diante do exposto, com fundamento nas informações constantes no Relatório Ambiental Simplificado (RAS) e nos demais documentos que integram o processo, sugere-se o indeferimento da Licença Ambiental Simplificada ao Mineração Alto das Pedras Ltda, CNPJ n. 21.881.172/0001-91 para as atividades A-02-06-2: Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento, com produção bruta de 3.300 m³/ano e A-05-04-6: Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, com área útil de 1,0 ha no município de Papagaios – MG.

Vale salientar que a análise do RAS foi feita com base nas informações prestadas pelo empreendedor. Sem aferição em vistoria realizada in loco, sendo dessa forma, o empreendedor e o responsável técnico responsáveis pelas informações prestadas que subsidiaram a elaboração deste parecer.